

PORTARIA Nº 1638/2020

DATA: 23.04.2020

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

EXONERAR:

Art. 1º) Conforme aposentadoria sob nº 185.120.538-9, Exonerar a partir da data de 22.04.2020, o Senhor Valdemar Bocalon, portador do CPF nº 441.433.979-00 e Cédula de Identidade RG nº 3.443.099-3 expedida pela SSP/PR, Cargo de Operador de Maquinas, com carga horaria de 44 (quarenta e quatro horas) semanais.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

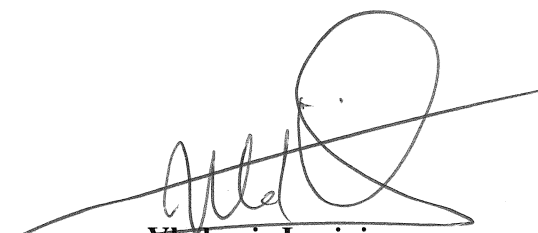
Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 22.04.2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de 2020.

Registre-se e Publique-se:



Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.



Vlademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.